

## **REGULAMENTO DA CORRIDA DE 50 ANOS DA CODEVASF (SEDE)**

Artigo 1º. A Corrida de 50 Anos da Codevasf Sede será realizada no domingo, 29 de setembro de 2024.

Artigo 2º. A largada da prova de corrida de 5km e Caminhada 2km será às 08h, no Parque da Cidade, Brasília - DF.

Parágrafo único: O horário da largada e o local da prova poderão ficar sujeitos a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros fatores de força maior que venham de alguma forma atrasar a realização do evento ou colocar em risco a integridade física dos participantes e equipe.

Artigo 3º. O evento será disputado nas distâncias de 2km e 5km com percurso que será divulgado nos meios oficiais de comunicação da Codevasf e pelo e-mail dos inscritos.

Parágrafo único. A modalidade Caminhada 2km não possui caráter competitivo e sim participativo. Ou seja, não há premiação de nenhuma natureza, não há vencedores dessa modalidade e não há cronometragem de tempo.

Artigo 4º. Poderão participar do evento qualquer pessoa inscrita, de acordo com este Regulamento.

### **INSCRIÇÃO**

Artigo 5º. As inscrições serão feitas por fases:

I – para os empregados e terceirizados da Sede da Codevasf, durante todo o período de inscrições;

II – para familiares de profissionais da Codevasf, a partir da segunda semana de inscrições, se o número máximo de participantes já não tiver sido superado. Se o limite de participantes chegar ao máximo, as inscrições destes participantes serão encerradas;

III – para outros participantes, a partir da terceira semana de inscrições, caso o limite de participantes ainda não tenha sido superado.

Artigo 6º. Os participantes menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização de um responsável legal. A autorização será feita no ato da inscrição pelo responsável legal.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, o participante assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste documento.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas pela internet, por meio de link divulgado nos meios de comunicação da Codevasf.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas 20 de setembro de 2024 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite máximo de participantes definido para a prova.

Artigo 10. A Codevasf poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica ou questões estruturais.

## **ENTREGA DE KITS**

Artigo 11. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 25, 26 e 27/09/2024, de 09h às 12h e de 14h30 às 17h30 na Codevasf Sede.

Artigo 12. O participante que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 13. O kit somente poderá ser retirado por outro participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 14. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 15. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 16. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade no momento da entrega.

Parágrafo único. O participante não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

## **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 17. A utilização inadequada do chip pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização na divulgação dos resultados.

## **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO**

Artigo 18. Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos antes do início previsto, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 19. Será fornecido um número a cada participante que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova.

Artigo 20. É obrigação do participante seguir a sinalização da prova. Todo o trajeto será sinalizado e haverá orientações da equipe de apoio.

Artigo 21. O participante deve retirar-se da corrida, caso tenha qualquer desconforto físico.

## **PREMIAÇÃO**

Artigo 22. A premiação será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados, na categoria masculino, da prova de 5km receberão troféu.

II - As 3 (três) primeiras colocadas, na categoria feminina, da prova de 5km, receberão troféu.

Parágrafo único. Não haverá premiação para os participantes da Caminhada de 2km.

Artigo 23. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada, que estiverem inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo único. Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Artigo 24. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 25. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 26. Os resultados oficiais da corrida serão informados à medida que os participantes da corrida cruzarem a chegada disponibilizado pelo QRCode presente no número entregue e também pela Intranet da Codevasf ao prazo de 72 horas após o término do evento.

## **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 27. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea

vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 28. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no percurso da prova.

Artigo 29. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

Artigo 30. A Codevasf não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 31. O participante ou seu eventual acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Codevasf de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## **DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

Artigo 32. O participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, redes sociais, portais institucionais, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou de publicidade do evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda em qualquer tempo.

Artigo 33. Todos os participantes do evento, participantes, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Codevasf.

## **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 34. A Codevasf, primando pela segurança de todos, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo único. Os participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Codevasf.

Artigo 35. O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da Codevasf, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios oficiais de divulgação da Codevasf.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 36. As eventuais reclamações relativas ao resultado final da competição ou à condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial da organização do evento.

Artigo 37. Por se tratar de um serviço de cortesia, não haverá reembolso de conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Parágrafo único. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 38. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelo e-mail: [cerimonial@codevasf.gov.br](mailto:cerimonial@codevasf.gov.br).

Artigo 39. A Codevasf, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, poderá alterar ou revogar este regulamento, informando as mudanças pelos meios de divulgação institucionais.

Artigo 40. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Codevasf de forma soberana, não cabendo recurso.

Artigo 41. Ao se inscrever nesta prova, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens e acata todas as decisões da organização.

## **Termo de Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, declaro, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova de distância de 5km ou Caminhada de 2km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova, isentando a Codevasf, seus organizadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da minha participação.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do evento, bem como, respeitar as áreas da organização destinadas às provas e que está vedada minha interferência no andamento do evento.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Codevasf e organizadores.